GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 110 de 05 de abril de 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER afastamento ao servidor SIDNEY PEREIRA DACHI, Médico, letra "B", Cadastro nº 01388, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, lotado na Secretaria de Saúde, para dar continuidade a seus estudos, por mais 01 (um) ano, sem prejuízo em seus vencimentos, com a finalidade de completar o Curso de Pós-Graduação em Nefrologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro-RJ, na Santa Casa de Misericórdia, a partir da data da publicação deste Decreto.

Porto Velho, em 05 de abril de 1982.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 059 do dia 14/04/82